



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguai: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO N.º 40/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020

*"Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público n.º 01/2018 e dá outras providências."*

**Jair Cariovaldo Carniato**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte:

### DECRETO

**Artigo 1.º** - Fica prorrogado o **Concurso Público n.º 01/2018** para a contratação em caráter efetivo, dos cargos: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo I, Cirurgião Dentista, Diretor de Finanças e Tributação, Enfermeiro, Farmacêutico, Faxineiro, Fisioterapeuta, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Educação Física e Psicólogo I até 11 de maio de 2022, em conformidade com o Artigo 8º. da Lei nº.547 de 02 de dezembro de 1992.

**Artigo 2.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 12 de maio de 2020.



**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal